Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Guará/SP.

Moção de Repúdio
Nº 01/2021

O(s) Vereador(es) abaixo assinados, vem(êm), respeitosamente à presença de Vossa Excelência, nos termos do art. 225, III do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentar a presente **MOÇÃO DE REPÚDIO**, a empresa Companhia Paulista de Força e Luz – CPFL.

Justificativa:

Desserviço prestado à população, referente à suspensão do abastecimento de energia elétrica de inadimplentes em época de pandemia.

A Companhia Paulista de Força e Luz (CPFL), responsável pelo abastecimento de energia elétrica, tem sido alvo de inúmeras reclamações por realizar a suspensão do fornecimento de energia aos inadimplentes, ainda que em tempo de pandemia.

Conforme resolução expedida pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), órgão federal responsável por regular o setor, foram suspensos os cortes de energia elétrica por inadimplência às famílias enquadradas na faixa de baixa renda, cadastradas no programa "Tarifa Social", até o dia 30 de junho deste ano.

Fato é que a sociedade brasileira se deparou com o agravamento da pandemia, em constante evolução desde o início do ano de 2020, e que se arrasta até os dias de hoje de forma cada vez mais grave e devastadora, afetando, de forma intensa, a população mais carente. Somado a estes, deve-se computar a grande parcela da população que, embora não se enquadre na faixa de baixa renda, está desempregada ou teve que fechar seu empreendimento, não possuindo, assim como os primeiros, uma fonte de renda para seu sustento e de seus familiares.

Para todas essas pessoas a fatura de energia representa uma proporção mais significativa do orçamento familiar, e, com o pouco que sobrevivem, certamente optarão pela compra de alimentos ao pagamento de suas dívidas.

Atualmente, são inúmeros os relatos sobre cortes de energia por inadimplência ou prestação insatisfatória dos serviços, chamando-nos a atenção se as concessionárias prestadoras do serviço de energia elétrica estão cumprindo, de fato, a determinação da ANEEL.

Trata-se de uma contribuição do setor elétrico para o enfrentamento da pandemia, de forma a atenuar os seus efeitos aos consumidores mais necessitados, e não a remissão de suas dívidas sendo de direito à concessionária a cobrança devida, no momento oportuno.

Considerando que a energia elétrica é um serviço essencial e que num momento tão atípico que estamos vivendo é preciso nos sensibilizarmos em prol da população que apresento a seguinte moção de repúdio à CPFL, pelos cortes de energia elétrica durante a pandemia da COVID-19. Espero que a empresa reveja sua conduta frente ao estado caótico que estamos

vivenciando para que não seja responsável por mais um agravante na vida das pessoas que carecem zelarmos pela sua dignidade.

Diante de tanto, se requer a tramitação da proposição apresentada, nos termos do art. 225, § 2º do Regimento Interno e sua inclusão na pauta da Sessão Ordinária a ser realizada no dia **21/06/2021**.

Guará/SP, 16 de junho de 2021.

Ronan Taffarel Ferreira da Cruz
Vereador